

PORTARIA ANAC Nº 688/SPO, 19 DE MARÇO DE 2015.

Da emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), e considerando o que consta do processo nº 00066.001956/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-05-4CNP-01-01, emitido em 12 de março de 2015, em favor de **PANAM TÁXI AÉREO LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS